PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUI-PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, relativo ao março/*2026*, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, relativo ao mês de *março/2026* representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piaui, 30 de abril de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ –PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas do **FUNDEB**, relativo ao mês de março/*2026* tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas do **FUNDEB**, relativo ao mês março/*2026*, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí (PI), 30 de abril de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ –PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS,** relativo ao mês de março/2026, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, relativo ao mês de *março/*2026, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí (PI), 30 de abril de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ –PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, relativo ao mês de *março/2026*, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, relativo ao mês março/*2026*, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí(PI), 30 de abril de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - *.*87.643-** - 19/05/2026 11:03:54**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - *.*12.883-** - 19/05/2026 11:04:25**